Projeto de Decreto Legislativo___/2023

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Natalense a *Ladislao Pedroso Monte* e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, Estado do Rio Grande do Norte, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Concede o Título Honorífico de Cidadão Natalense a Ladislao Pedroso Monte,em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Natal.

Parágrafo único: A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente daCâmara Municipal do Natal, especialmente para este fim.

Art. 2º – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Natal/Rio Grande do Norte, 08 de junho de 2023.

Anderson Lopes
Vereador – SD

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores

Esta Casa Legislativa reconhece que *LADISLAO PEDROSO MONTE*, teve importante e decisiva participação, bem como desempenhou função essencial para o Município. LADISLAO PEDROSO MONTE é um reconhecido empresário nos segmentos de materiais de construção, móveis, eletrodomésticos, combustíveis e lubrificantes, sendo Presidente do Conselho de Administração do GRUPO MONTE, com sede no estado do Amapá, do qual foi um dos fundadores em 1976.

Paraense de Nascimento, amapaense por adoção, possui relação de longa data com a cidade de Natal, sendo casado com a potiguar Mª das Merces Cunha Alves, há mais de 15 anos. A partir dos fortes laços familiares que possui com a Cidade, intitula-se um "natalense de coração". Na Capital Norte-rio-grandense, possui residência e investimentos imobiliários, e, em que pese possuir endereço fixo na cidade de Macapá, é uma figura presente em Natal, em diversas ocasiões ao longo do ano, juntamente com sua esposa e seus filhos. Na condição de Diretor Financeiro da CNC, tem um papel de fundamental importância na condução dos processos de aprovação dos projetos de investimentos desenvolvidos pelo Sistema Fecomércio, Sesc e Senac para o estado do Rio Grande do Norte. Com esta atuação, contribui sobremaneira para viabilizar o aporte de recursos, sobretudo destinados à reforma, modernização e ampliação de unidades, especialmente em Natal.

Tais equipamentos contribuem para o atendimento aos comerciários, empreendedores e população em geral, com destaque para os menos favorecidos em nossa Capital e em todo o estado. Vale salientar que, juntos, Sesc e Senac registram, por ano, mais de um milhão de atendimentos ao povo norte-rio-grandense, em áreas como qualificação profissional, saúde,

educação, cultura, lazer e assistência, resultados esses que contam com o fundamental apoio de Ladislao Monte. Ele também é membro do Conselho de Administração do SICOOB Ouro Verde, de Londrina, no Estado do Paraná, tendo sido Sócio Fundador do SICOOB, maior sistema financeiro cooperativo do país, no Amapá, em 2010.

Foi ainda Sócio fundador, em 1991, do Sindicato do Comércio Varejista de Materiais de Construção, Elétricos e Hidráulicos do Estado do Amapá – SINDMAT, presidindo a entidade por dois mandatos, nos períodos de 1991 a 1997. Sua trajetória é marcada por ser um dos fundadores da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Amapá – Fecomércio/AP, em 1991, estando atualmente na presidência da entidade pela terceira vez, bem como na lidernaça dos Conselhos Regionais do Serviço Social do Comércio – Sesc e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac no estado do Amapá. Participou do Conselho Deliberativo do Sebrae/AP, no período de 2004 a 2022, sendo ainda membro do Conselho Superior da Associação Comercial e Industrial do Amapá – ACIA; do Conselho Consultivo da CDL Amapá; do Conselho de Representantes da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC; e do Conselho Nacional do Senac

Diante do exposto, considerando a contribuição do homenageado para a cidade do Natal,requeiro a Vossas Excelências, a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo

Natal/Rio Grande do Norte, aos 08 de junho de dois mil e vinte e três

Anderson Lopes
Vereador – SD